

## **PETIÇÃO PELA INCLUSÃO DA ARTE COMO ÁREA DE CONHECIMENTO NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO ENSINO MÉDIO.**

Conscientes da importância da arte nas distintas etapas da educação, nós docentes e discentes dos cursos de Bacharelado em Artes Visuais, da Universidade Federal do Espírito Santo viemos, por meio deste documento solicitar uma revisão nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio no Art. 35-A no que tange as áreas do conhecimento para incluir Arte como a V área:

**Art. 35-A.** A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas.

V – arte e suas tecnologias

Como consequência, solicitamos, também, a retirada da arte do § 2º onde esta área aparece apenas como estudos e práticas:

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) faz menções à arte e a coloca como um dos princípios de ensino a serem seguidos na educação básica. No capítulo referente à educação básica, destaca-se, no art. 26, § 2.º, a obrigatoriedade do componente curricular Arte. Afirmando a importância da inserção da área Arte e seus componentes curriculares, destaca-se o parágrafo:

§ 6.º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2.º deste artigo.

Outrossim, esclarecemos que esta petição reitera o papel fundamental do conhecimento artístico na formação para o exercício da cidadania no contexto sócio cultural contemporâneo, conforme tem sido demonstrado por inúmeros educadores e pesquisadores nacionais e internacionais.

Nas últimas décadas observou-se uma expansão dos cursos de graduação nessa área, mas, sobretudo, a consolidação do conhecimento que dá base para essa formação, a partir da expansão também, dos programas de pós graduação voltados para a arte e seu ensino. Nessa direção, também multiplicaram-se as redes nacionais e internacionais de formação e desenvolvimento de pesquisa.

Toda essa massa de conhecimento justifica a convicção da necessidade de uma inserção efetiva da área de artes como conhecimento no Ensino Médio.

Assinam este documento

Coordenação do Curso do Curso de Artes Visuais, da Universidade Federal do Espírito Santo